



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020
Processo nº 0003640-09.2020.6.02.8000

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 35/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**, Órgão do Poder Judiciário, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol – CEP 57051-090 - Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado nesta Cidade, e, de outro lado, a empresa **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, sediada em Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, Qd. H, lotes 46 a 58, Buraquinho, Lauro de Freitas/Bahia, CEP 42710-400, telefone (71)3379-4925, inscrita no CNPJ com o nº 09.625.923/0001-03, neste ato representada por Carlos Zaidan Maluf Benitez, portador da carteira de identidade nº 354243226 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 008.142.565-11, resolvem consensualmente ajustar o presente Termo Aditivo nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALORES

Este Termo Aditivo não traz impacto financeiro ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à Decisão da lavra do Sr. Desembargador Presidente desta Corte, evento 1332807, acostada aos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0003640-09.2020.6.02.8000.

CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INCORPORAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 21 de julho de 2023.

Pelo TRE/AL:
CONTRATANTE:

Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas
Presidente do TRE-AL

Pela
CONTRATADA:

Carlos Zaidan Maluf Benitez